



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Criada pela Resolução Nº 1090/2013 - Órgão Oficial de Publicação do Poder Legislativo de Sete Lagoas /MG

www.setelagoas.mg.leg.br

ANO VI - Nº 751 - 04/05/2018

MESA DIRETORA (2017/2018)

PARLAMENTAR	PARTIDO	CARGO
Cláudio Henrique Nacif Gonçalves - Caramelo	PRB	Presidente
Alcides Longo de Barros - Pr. Alcides	PP	1º Vice-Presidente
Renato Gomes	PV	2º Vice-Presidente
Marli Aparecida Barbosa - Marli de Luquinha	PSC	1º Secretária
Euro de Andrade Lanza - Dr. Euro	PP	2º Secretário

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Resolução nº 1090 de 18 de setembro de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Secretaria Especial de Comunicação - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Secretaria Executiva - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Procuradoria Geral - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Av. Getúlio Vargas, nº 111 – Centro - Telefone: (31) 3779- 6333

Cópias do Diário do Legislativo podem ser obtidas no portal da Câmara Municipal

Acesso ao Diário Oficial: <http://setelagoas.mg.leg.br> - Autoridade Certificadora SERPRORFB

A Câmara Municipal, por meio da Secretaria Executiva, manterá no saguão da Casa Legislativa, por 30 (trinta) dias, e em arquivo próprio na Secretaria, para consulta, a via impressa do "Diário do Legislativo".

DELIBERAÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 014/2018

APROVA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE GABINETE DA VEREADORA MARLI APARECIDA BARBOSA

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS—MG, no uso das atribuições e nos termos da Lei nº 7.706/2009, de 13/01/2009, alterada pelas Leis nº 7.750/2009, de 09/07/2009; Lei nº 7.985/2011, de 07/01/2011; Lei nº 8.095/2011, de 19/12/2011; Lei nº 8.326/2014, de 13/03/2014 e Lei nº 8.769/2018, de 11/04/2018;

DELIBERA:

Art. 1º – Fica aprovada a Estrutura Administrativa de Gabinete da Vereadora **Marli Aparecida Barbosa**

Cargo	Padrão	Pontos
GRUPO EXECUTIVO ESPECIAL – GESP		
Coordenador Geral Adjunto de Gabinete	GESP-03	5.244
Chefe de Gabinete	GESP-02	4.373
GRUPO EXECUTIVO – GE		
Técnico Executivo de Gabinete—Redator Legislativo	GE-02	2.413
Técnico Executivo de Gabinete—Administrativo	GE-02	2.413
GRUPO AUXILIAR – GA		
Motorista de Gabinete de Vereador	GA-04	1.652
Atendente de Gabinete de Vereador	GA-03	1.280
Atendente de Gabinete de Vereador	GA-03	1.280
Agente de Serviços de Gabinete de Vereador	GA-01	954
Assessor Jurídico de Gabinete de Vereador	GE-01	2.000
TOTAL DE PONTOS		21.609

Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Deliberação nº 013/2017, de 01/01/2017.

Sala das Sessões, 02 de Maio de 2018.

CLÁUDIO HENRIQUE NACIF GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas

ALCIDES LONGO DE BARROS
1º Vice Presidente

RENATO GOMES
2º Vice Presidente

MARLI APARECIDA BARBOSA
1ª Secretária

EURO DE ANDRADE LANZA
2º Secretário

AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas – MG, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Resolução nº 972, de 15 de abril de 2005,

Resolve:

ATO Nº 25262/2018

Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária ao vereador ISMAEL SOARES DE MOURA, pela viagem à cidade de Belo Horizonte/MG, no dia 11 de abril de 2018, para visitar o gabinete do deputado estadual Léo Portela para tratar de assuntos de interesse do Legislativo Municipal.

ATO Nº 25263/2018

Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária a servidora ÁDRIA APARECIDA DE ALMEIDA, pela viagem à cidade de Belo Horizonte/MG, no dia 11 de abril de 2018, para visitar o gabinete do deputado estadual Léo Portela para tratar de assuntos de interesse do Legislativo Municipal.

ATO Nº 25265/2018

Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária ao servidor JUAREZ DA COSTA SANTOS, pela viagem à cidade de Belo Horizonte/MG, no dia 12 de abril de 2018, para participar do curso "Controle de Frotas no Serviço Público", realizado no Royal Center Hotel e ministrado pelo IBRAP – Instituto Brasileiro de Adm. e Gov. Pública e de interesse do Legislativo Municipal.

ATO Nº 25266/2018

Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária ao servidor JOÃO DOS SANTOS, pela viagem à cidade de Belo Horizonte/MG, no dia 12 de abril de 2018, para participar do curso "Controle de Frotas no Serviço Público", realizado no Royal Center Hotel e ministrado pelo IBRAP – Instituto Brasileiro de Adm. e Gov. Pública e de interesse do Legislativo Municipal.

Publique-se.

DELIBERAÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 015/2018

**APROVA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE GABINETE DO VEREADOR
CLÁUDIO HENRIQUE NACIF GONÇALVES**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS—MG, no uso das atribuições e nos termos da Lei nº 7.706/2009, de 13/01/2009, alterada pelas Leis nº 7.750/2009, de 09/07/2009; Lei nº 7.985/2011, de 07/01/2011; Lei nº 8.095/2011, de 19/12/2011; Lei nº 8.326/2014, de 13/03/2014 e Lei nº 8.769/2018, de 11/04/2018;

DELIBERA:

Art. 1º – Fica aprovada a Estrutura Administrativa de Gabinete do Vereador

Cláudio Henrique Nacif Gonçalves:

Cargo	Padrão	Pontos
GRUPO EXECUTIVO ESPECIAL – GESP		
Chefe de Gabinete	GESP-02	4.373
GRUPO EXECUTIVO – GE		
Técnico Executivo de Gabinete—Redator Legislativo	GE-02	2.413
Técnico Executivo de Gabinete—Apoio Legislativo	GE-02	2.413
Técnico Executivo de Gabinete—Administrativo	GE-02	2.413
Técnico Executivo de Gabinete—Secretário	GE-02	2.413
Assessor Jurídico de Gabinete de Vereador	GE-01	2.000
GRUPO AUXILIAR – GA		
Auxiliar de Gabinete de Vereador	GA-04	1.652
Auxiliar de Gabinete de Vereador	GA-04	1.652
Atendente de Gabinete de Vereador	GA-03	1.280
Agente de Serviços de Gabinete de Vereador	GA-01	954
TOTAL DE PONTOS		21.563

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Deliberação nº 020/2017, de 01/02/2017.

Sala das Sessões, 02 de Maio de 2018.

CLÁUDIO HENRIQUE NACIF GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas

ALCIDES LONGO DE BARROS
1º Vice Presidente

RENATO GOMES
2º Vice Presidente

MARLI APARECIDA BARBOSA
1ª Secretária

EURO DE ANDRADE LANZA
2º Secretário

DELIBERAÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 016/2018

**APROVA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE GABINETE DO VEREADOR
RODRIGO BRAGA DA ROCHA**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS—MG, no uso das atribuições e nos termos da Lei nº 7.706/2009, de 13/01/2009, alterada pelas Leis nº 7.750/2009, de 09/07/2009; Lei nº 7.985/2011, de 07/01/2011; Lei nº 8.095/2011, de 19/12/2011; Lei nº 8.326/2014, de 13/03/2014 e Lei 8.769/2018, de 11/04/2018;

DELIBERA:

Art. 1º – Fica aprovada a Estrutura Administrativa de Gabinete do Vereador

Rodrigo Braga da Rocha

Cargo	Padrão	Pontos
GRUPO EXECUTIVO ESPECIAL – GESP		
Coordenador Geral Adjunto de Gabinete	GESP-03	5.244
Assessor Especial de Coordenação de Gabinete	GESP-01	4.082
GRUPO EXECUTIVO – GE		
Coordenador de Imprensa de Gabinete	GE-03	3.035
Coordenador de Apoio Financeiro de Gabinete	GE-03	3.035
GRUPO AUXILIAR – GA		
Auxiliar de Gabinete de Vereador	GA-04	1.652
Auxiliar de Gabinete de Vereador	GA-04	1.652
Auxiliar de Gabinete de Vereador	GA-04	1.652
Atendente de Gabinete de Vereador	GA-03	1.280
TOTAL DE PONTOS		21.632

Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Deliberação nº 003/2018, de 01/02/2018.

Sala das Sessões, 02 de Maio de 2018.

CLÁUDIO HENRIQUE NACIF GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas

ALCIDES LONGO DE BARROS
1º Vice Presidente

RENATO GOMES
2º Vice Presidente

MARLI APARECIDA BARBOSA
1ª Secretária

EURO DE ANDRADE LANZA
2º Secretário

DELIBERAÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 017/2018

**APROVA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE GABINETE DO VEREADOR
ALBERTINHO JOSÉ DA FONSECA**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS—MG, no uso das atribuições e nos termos da Lei nº 7.706/2009, de 13/01/2009, alterada pelas Leis nº 7.750/2009, de 09/07/2009; Lei nº 7.985/2011, de 07/01/2011; Lei nº 8.095/2011, de 19/12/2011; Lei nº 8.326/2014, de 13/03/2014 e Lei nº 8.769/2018, de 11/04/2018;

DELIBERA:

Art. 1º – Fica aprovada a Estrutura Administrativa de Gabinete do Vereador

Albertinho José da Fonseca

Cargo	Padrão	Pontos
GRUPO EXECUTIVO ESPECIAL – GESP		
Coordenador Geral Adjunto de Gabinete	GESP-03	5.244
GRUPO EXECUTIVO – GE		
Técnico Executivo de Gabinete—Redator Legislativo	GE-02	2.413
Técnico Executivo de Gabinete—Apoio Legislativo	GE-02	2.413
Técnico Executivo de Gabinete—Administrativo	GE-02	2.413
Técnico Executivo de Gabinete—Secretário	GE-02	2.413
Assessor Jurídico de Gabinete de Vereador	GE-01	2.000
GRUPO AUXILIAR – GA		
Auxiliar de Gabinete de Vereador	GA-04	1.652
TOTAL DE PONTOS		18.548

Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Deliberação nº 002/2018, de 01/02/2018.

Sala das Sessões, 02 de Maio de 2018.

CLÁUDIO HENRIQUE NACIF GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas

ALCIDES LONGO DE BARROS
1º Vice Presidente

RENATO GOMES
2º Vice Presidente

MARLI APARECIDA BARBOSA
1ª Secretária

EURO DE ANDRADE LANZA
2º Secretário

PORTARIA Nº 4/2018.

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 810, de 05 de julho de 1995, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.449, de 23 de julho de 2007, alterada pela Lei nº 7.598, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor MÁRIO LÚCIO FONTANA PENA, matrícula nº 1196, para o exercício da função suplementar de coordenação de ações administrativas e parlamentares.

Art.2º No cumprimento da função atribuída ao servidor pelo artigo 1º, deverá o mesmo:

I-coordenar as ações de pós-produção de vinhetas, animação gráfica e identidade visual para os conteúdos audiovisuais veiculados na programação e canais de comunicação da Rede e TV Câmara, junto a Secretaria Especial de Comunicação da Câmara Municipal;

II-definir, em conjunto com o Coordenador de Rede Legislativa, TV e Rádio, as vinhetas e animações que deverão ser produzidas pela Secretaria Especial de Comunicação Social da Câmara Municipal;

III-informar ao Coordenador de Rede Legislativa, TV e Rádio sobre problemas de ordem administrativa do setor de produção e vinhetas e animações gráficas, dos quais tenha conhecimento, buscando otimizar solução aos mesmos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas, 04 de maio de 2018.

Cláudio Henrique Nacif Gonçalves
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 5/2018.

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 810, de 05 de julho de 1995, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.449, de 23 de julho de 2007, alterada pela Lei nº 7.598, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor D´ANGELO ESTERFANI DE OLIVEIRA, matrícula nº 382, para o exercício da função suplementar de coordenação de ações administrativas e parlamentares.

Art.2º No cumprimento da função atribuída ao servidor pelo artigo 1º, deverá o mesmo:

I-coordenar as operações do playlist na programação da Rede e TV Câmara, junto a Coordenação de Rede Legislativa, TV e Rádio Secretaria Especial de Comunicação da Câmara Municipal.

II-definir, em conjunto com o Coordenador de Rede Legislativa, TV e Rádio, o conteúdo adequado para o playlist para que a grade de programação tenha seus horários, previamente determinados pelo Coordenador de Rede Legislativa, TV e Rádio, sejam cumpridos sem prejuízo ao telespectador;

III-informar ao Coordenador de Rede Legislativa, TV e Rádio sobre problemas de ordem técnica do playlist, dos quais tenha conhecimento, buscando otimizar solução aos mesmos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas, 04 de maio de 2018.

Cláudio Henrique Nacif Gonçalves
Presidente da Câmara